



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em
13/03/2025


Vanderlei Borges



Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 334/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 122/2025

São João da Boa Vista, 14 de março de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 44/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

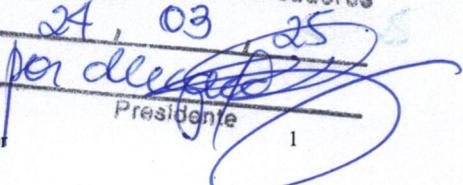
Em atenção ao Requerimento nº 44/2025, de autoria do nobre vereador Carlos Alberto Tomé (Tomezinho), encaminhamos a resposta do Departamento de Meio Ambiente, por meio do Despacho 172/2025/DMA, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito da solicitação lavrada no requerimento do Legislativo.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores


24, 03/2025
por de
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Poder Executivo, através de seu Departamento competente, a instalação de uma lixeira comunitária no bairro do Tapico.

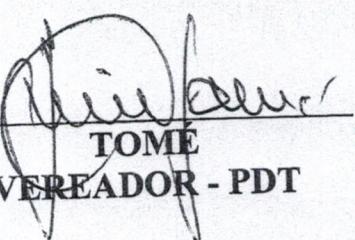
REQUERIMENTO N° 44/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo para que, através de seu Departamento competente, estude a possibilidade de instalar uma lixeira comunitária no bairro do Tapico, uma vez que os moradores do local atualmente necessitam caminhar até o Pátio da Prefeitura Municipal para realizar o descarte de seus resíduos, o que acaba sendo difícil para munícipes com idade mais avançada, caso haja grande volume de lixo a ser transportado e em dias chuvosos ou de calor intenso.

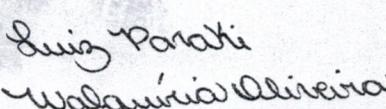
Agradeço a atenção e providências.

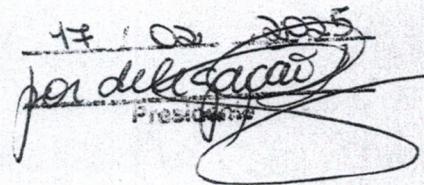
Plenário Dr. Durval Nicolau, 11 de fevereiro de 2025.

REC. 24/02/25
VENC. 10/03/25
Obedecer o prazo de resposta de
05 dias antes do vencimento.


TOME
VEREADOR - PDT

Nei da Formácia
Prefeito Hellen
Rafael de Moraes
Siti
Rui Novaes


Luis Parati
Walquíria Oliveira


17/02/2025
Presidente



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

DESPACHO Nº 172/2025/DMA

PROCESSO: S/N

DESTINO: GAB

ASSUNTO: Resposta Requerimento Nº 44/2025 – Câmara Municipal

São João da Boa Vista, 12 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Trata-se do **Requerimento Nº 44/2025**, com solicitação do Nobre Edil Sr. Tomé, quanto à indicação “Possibilidade de instalação de lixeira comunitária no Bairro Tapico, uma vez que os moradores do local atualmente necessitam caminhar até o Pátio da Prefeitura Municipal para descartar os resíduos na caçamba existente pelo local”.

O Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento informa que se faz necessária a compreensão do Nobre Edil, visto a municipalidade não poder disponibilizar caçambas em determinados pontos de coletas, pois a legislação não permite. O local indicado corresponde portanto à Zona Rural, onde não há esta prestação de serviço ora solicitada, visto haver a contrapartida de estarmos incentivando o descarte de resíduos em locais proibidos:

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Reberson José de Menezes
Diretor do Departamento de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento